

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **PAULA DANIELA BERNARDES DA SILVA**

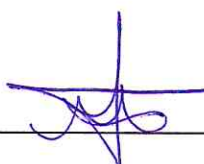
Trata-se de pedido de recurso apresentado por **PAULA DANIELA BERNARDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº: 002.842.481-69, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **ENFERMEIRO (A) – UCIN**, conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

Analisando as informações prestadas pela candidata, verifica-se que a recorrente não comprovou todos os pré-requisitos, especificamente no que se refere a 06 meses de experiência no setor de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN), conforme Anexo II.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **PAULA DANIELA BERNARDES DA SILVA**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.



Morgana Figueiró
igh Instituto de
Gestão e
Humanização
Coordenadora de
Recursos Humanos

Morgana Figueiró

Coordenadora de Recursos Humanos



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código: FORM.COR.RH.039

Emissão: 07/08/2019

Revisão: 07/08/2019

Versão: 0

Página: 1 de 1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE Enfermeira
UCIM/HEMNSL EDITAL N° 002/2022

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO Resultado da Análise da
Documentação Comprobatória

NOME DO CANDIDATO:

Paula Daniela Bernardes da Silva

MOTIVO:

Desclassificação no Resultado da Análise de Documentação
Comprobatória

JUSTIFICATIVA:

Prezados,

Solicito, por gentileza, a reanálise dos meus documentos,
pois atendo a exigência do edital referente a experiência de
trabalho como Enfermeira Assistencial.

Grata!

Goiânia, 23 / 02 / 2022

Paula Daniela B. da Silva

Assinatura do Candidato

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Lorrane Cruz	Geisa Machado	Sigevaldo Santana